



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1679/2014

Revogar a Portaria n.º 846 de 25 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 846 de 25 de fevereiro de 2014, que incorporou o Tempo de Acervo do Serviço Público de 542 (quinhentos e vinte e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 09 (nove) dias, de serviços prestados no Regime Geral da Previdência Social - INSS, em favor da servidora **APARECIDA OZILIERI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.057.793-0-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 007.191.209-69, nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na Memorando nº 42 de 06 de maio de 2014, emitido pelo Fundo de Previdência Municipal de Umuarama – FPMU, a contar de 25 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 *Maio* 120 *14*
DE Nº *10.072*
UMUARAMA *19* *05* 120 *14*
Alio da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS